

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ATAÍDE – IPOJUCA/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO EM PORTOS – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 123/2013 *Publicado no DOE de 24/12/2013 pela Portaria SE nº 7854/2013, de 23/12/2013*
PARECER CEE/PE Nº 134/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2013**

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica Ataíde, localizada na Rua Vereador Antônio Bonifácio, 95, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55.590-000, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, mediante ofício nº 01/2013, de 23/5/2013, protocolado em 26/06/2013, o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Autorização dos Cursos: Técnico em Edificações e Técnico em Portos, ambos do Eixo Tecnológico: Infraestrutura, anexando para análise a seguinte documentação:

- Cópia do Contrato de Constituição da Sociedade Empresarial
- Cópia de Alteração Contratual Nº 01 da Sociedade Empresarial
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Regimento Escolar
- Proposta Pedagógica
- Identificação dos Mantenedores
- Plano de Carreira Docente
- Plano de Capacitação em Serviço
- Cópia do Contrato de Locação do Imóvel
- Declaração de Acessibilidade
- Cópia da Planta Arquitetônica do Imóvel
- Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 12137130 / CREA-PE
- Cópia de Pagamento da ART Nº 12137130 / CREA-PE
- Cópia de Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros
- Planos de Cursos
- Cópias de Diplomas e Certificados dos Docentes
- Modelos de Diplomas.

Em 19/8/2013, o processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional sob o nº 2103.

A Comissão de Especialistas para visita *in loco* das instalações da Instituição foi constituída em 10/9/2013, através da Portaria nº 5984, sendo composta por Valdelice Áurea de A. Siqueira (Coordenadora), Orlando Soares Barbalho Filho (Especialista Docente / Curso de Edificações), Antônio Gomes de Araújo (Especialista Docente / Curso de Portos) e Jário Pereira Pinto (Representante do CREA) e a visita foi realizada em 01/10/2013.

II – ANÁLISE:

A Instituição de Ensino apresentou toda a documentação relativa ao processo de acordo com a Resolução CEE/PE nº 1/2013.

O Regimento Escolar contempla a Educação Profissional Técnica de Nível Médio atendendo à legislação vigente.

A Proposta Pedagógica da Escola Técnica Ataíde revela o “compromisso com a formação de cidadãos competentes profissionalmente e comprometidos socialmente”.

O Plano de Curso de Edificações foi refeito pela Instituição de Ensino, se adequando às solicitações feitas. A Escola Técnica Ataíde justifica a implantação do Curso de Edificações devido à demanda por profissionais qualificados em Ipojuca e região.

O Plano de Curso de Portos foi analisado e considerado satisfatório, não exigindo alterações por parte da Instituição de Ensino. Na justificativa para a implantação do Curso Técnico em Portos, a Escola alega que o complexo industrial localizado no município de Ipojuca é o mais completo polo para a localização industrial e portuária do Nordeste. O porto recebe “navios nos 365 dias do ano”, havendo a necessidade de profissionais qualificados nessa área.

Os Objetivos dos Cursos estão bem definidos, atendendo aos princípios norteadores das diretrizes curriculares.

Os Requisitos de Acesso aos cursos são concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, respectivamente para estudantes que estejam cursando a segunda série ou que sejam concluintes. A forma de acesso é através de processo seletivo.

Os Perfis de Saída atendem às exigências educacionais demandadas pelo mundo do trabalho, considerando uma formação focada em valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz da profissão.

Os Currículos Propostos nos dois cursos contemplam as ementas, as competências, as habilidades, as bases tecnológicas dos componentes curriculares e a bibliografia básica.

Os dois cursos serão oferecidos sem saídas intermediárias, de segunda a sexta-feira, com jornada diária de três horas, perfazendo 15 horas por semana, contemplando os três turnos. Serão oferecidos também em dois dias, com sete horas e 30 (trinta) minutos em cada dia, totalizando 15 horas semanais.

O Curso Técnico em Edificações está estruturado em três módulos: Módulo I com 360 horas, Módulo II com 440 horas e Módulo III com 400 horas, num total de 1200 horas. O estágio obrigatório supervisionado de 300 horas, distribuídas com 150 horas no Módulo II e 150 horas no Módulo III, perfaz uma carga horária total do curso de 1500 horas. A duração do curso é de 20 meses.

O Curso Técnico em Portos está estruturado em três módulos: Módulo I com 200 horas e Módulos II e III com 300 horas cada, totalizando 800 horas. O estágio obrigatório supervisionado com 160 horas, sendo 80 horas no Módulo II e 80 horas no Módulo III, integraliza o curso em 960 horas. A duração do curso está prevista para 14 meses.

O estudante que conseguir estágio extra-curricular não obrigatório, com atividades desenvolvidas no Eixo Tecnológico do curso, supervisionado pela Escola, terá a sua carga horária acrescida.

MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

	EIXO TEMÁTICO	UNIDADES TEMÁTICAS	CH
MÓDULO I	Legislação, Proteção e Prevenção	Legislação, Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho	60
	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	Português Instrumental	60
	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	Informática Aplicada	60
	Linguagem, Tecnologia e Representação Gráfica em Construção Civil	Desenho Técnico	60
	Planejamento de obras em relação ao Meio Ambiente	Construções Sustentáveis e Preservação Ambiental	60
	Materiais de Construção	Materiais de Construção	60
	CH Teórica do Módulo		360
MÓDULO II	Controle de Qualidade e Materiais de Construção	Sistemas Construtivos I	90
	Controle de Qualidade e Materiais de Construção	Materiais de Construção II	60
	Planejamento de Obras	Planejamento de Obras I	60
	Topografia e Recursos Naturais	Topografia	80
	Mecânica dos Solos	Solos	60
	Planejamento de Obras	Desenho Arquitetônico	90
	CH Teórica do Módulo II		440
	Estágio Obrigatório		150
MÓDULO III TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Controle de Qualidade e Materiais de Construção	Sistemas Construtivos II	85
	Controle de Qualidade e Materiais de Construção	Projetos de Instalações Hidrossanitárias	75
	Controle de Qualidade e Materiais de Construção	Projeto de Instalações Elétricas Prediais	75
	Empreendedorismo	Gerenciamento de Obras	60
	Planejamento de Obras e Empreendedorismo	Planejamento de Obras II	105
	CH Teórica do Módulo III		400
	Estágio Obrigatório		150
	Total CH Teórica		1200
	CH Total Estágio Obrigatório		300
	CH Total do Curso		1500

Observações:

1. Duração do curso: 20 meses;
2. Ministrado de segunda a sexta com 3 horas relógio diariamente = 15h semanais/60 h.a mensais/20 meses;
3. Ministrado em dois dias semanais com 7h e 30 min em cada dia = 15h semanais/60 h mensais/20 meses;
4. Estágio Obrigatório (realizado em turno diferente);
5. Informática é ministrada como recurso auxiliar para gerenciamento de projetos, desenho técnico e como Instrumento de pesquisas;
6. Ética, Legislação e Normas Regulamentadoras além da carga horária prevista na matriz curricular são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.

**MATRIZ CURRICULAR
TÉCNICO EM PORTOS**

	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	ESTÁGIO
MÓDULO I	Segurança do Trabalho	45	
	Inglês Técnico	45	
	Informática Aplicada	45	
	Legislação Portuária e Aquaviária	45	
	Qualidade e Produtividade	20	
	CH Teórica do Módulo I	200	
MÓDULO II	Portos e Hidrovias	60	
	Sinalização Náutica	75	
	Embarcações	75	
	Agenciamento de Embarcações	90	
	CH Teórica do Módulo II	300	
	Estágio Obrigatório		80
MÓDULO III TÉCNICO EM PORTOS	Operações Portuárias	120	
	Importação e Exportação	120	
	Planejamento e Controle da Manutenção de Equipamentos Portuários	60	
	CH Teórica do Módulo III	300	
	Estágio Obrigatório		80
	Total CH Teórica	800	
	CH Total Estágio Obrigatório		160
	CH Total do Curso		960

Observações:

1. Período e duração do curso: 14 meses
2. Ministrado de segunda a sexta com 3 horas relógio diariamente = 15h semanais/60 h.a mensais/14 meses
3. Ministrado em 2 dias semanais com 7h e 30 min em cada dia = 15h semanais/60 h.a mensais/14 meses
4. Estágio Obrigatório (realizado em turno diferente)
5. Informática é ministrada como recursos essenciais para gerenciamento de projetos e como instrumento de pesquisa
6. Segurança do Trabalho, Ética e Normas Regulamentadoras além da carga horária prevista na matriz curricular são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.

Sugerimos à Instituição de Ensino observar o previsto na Resolução CNE/CP nº 1/2012 a respeito da Educação em Direitos Humanos.

O Sistema de Avaliação da Aprendizagem nos dois cursos é diagnóstico, formativo e somativo. A nota mínima para aprovação em cada componente curricular é 7,0 (sete) e a frequência mínima é de 75%. Após recuperação final a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) e a frequência mínima 75%. Será considerada para aprovação 100% da carga horária do estágio curricular.

O Plano de Cargos e Carreira e a Capacitação Docente estão bem estruturados.

O Diploma do Curso de Edificações, entregue ao final do curso mediante apresentação de certificado de conclusão do Ensino Médio, foi reformulado se adequando às exigências.

A Instituição de Ensino está instalada em um imóvel com quatro pavimentos e acessos por escadaria, não atendendo à Lei de Acessibilidade Nº 10.098/2000. A Instituição, através de comunicado, compromete-se num prazo de 90 dias, “a adequar-se à legislação vigente no que tange ao acesso de pessoas com necessidades especiais”, apresentando documentação anexada ao processo que comprova aquisição de um escalador de escadas. No térreo estão a Recepção/Secretaria, a Biblioteca, o Laboratório de Informática, o Laboratório de Edificações/Canteiro de Obras, uma Sala de Aula Teórica e os Sanitários masculino e feminino e mais um

adaptado para deficientes. No 1º andar, duas Salas de Aula (teóricas) com 36 e 42 cadeiras, Sala dos Professores e Laboratório de Topografia e Instalações Elétricas. No 2º andar, quatro Salas de Aula, com birô, quadro branco e ar refrigerado e capacidade para 20,30, 35 e 40 cadeiras. No 3º andar, uma Sala grande e uma menor, áreas livres e dois Sanitários (um masculino e outro feminino). Considerando o não atendimento à legislação relativa à acessibilidade, fica determinado a utilização apenas do pavimento térreo até a instalação do escalador de escadas.

A Comissão de Especialistas sugeriu a separação do Laboratório de Informática, com 22 computadores, da Biblioteca que funcionavam numa mesma sala. A sugestão foi acatada pela Instituição de Ensino.

A Biblioteca ficou localizada num ambiente pequeno, climatizado, apresentando um birô, uma mesa redonda, quatro cadeiras e duas estantes. Não há cabines para estudo individualizado. O acervo bibliográfico se mostrou insuficiente. Após recomendação da Comissão de Especialistas, a Instituição adquiriu livros que foram apresentados.

A Escola apresentou uma televisão e três datas show como material de apoio às atividades de ensino.

A Comissão de Especialistas informou que durante a visita *in loco*, o “Laboratório de Materiais, Instalações Hidro-Sanitárias e Canteiro de Obras não oferecia condições para aprovação. A Instituição de Ensino acatou sugestões da Comissão e encaminhou fotos para comprovação.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Escola Técnica Ataíde, localizada na Rua Vereador Antônio Bonifácio, 95 – Centro, Ipojuca/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de um ano e à Autorização dos Cursos: Técnico em Edificações e Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, pelo prazo de um ano, ambos os prazos contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

JOSÉ FERNANDO DE MELO – Relator

AURÉLIO MOLINA DA COSTA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

PEDRO NUNES FILHO

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente